



ATO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 08/23

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições, resolve por:

- **POSTERGAR** o prazo de inscrição até o dia 04 de agosto do presente ano,
- **RETIFICAR** o item 2.1 a). **Onde se lê:** “Possuir comprovação de ser residente e/ou domiciliado ou atuar com atividade comercial com sede/filial, no bairro Itaperi, localizado no município de Fortaleza/CE”, **leia-se:** “Possuir comprovação de ser residente e/ou domiciliado ou atuar com atividade comercial com sede/filial, nos bairros Dendê, Itaperi, Maraponga, Mondubim, Parque Dois Irmãos e Serrinha, localizados no município de Fortaleza/CE”.
- **SUPRIMIR** o item 3.1.2 g).

Essa medida visa garantir uma maior representatividade e diversidade de participantes, contribuindo para a construção de uma sociedade mais inclusiva e justa. Além disso, ao abranger os bairros vizinhos, pretendemos fomentar o desenvolvimento das áreas circunvizinhas, promovendo a cooperação e o crescimento coletivo.

Fortaleza, 21 de julho de 2023

Sandro Camilo Carvalho

Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna de Proteção Social

Secretaria da Proteção Social – SPS